MEMORIAL DESCRITIVO
PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA RUA TRIÂNGULO CENTRAL 2° ETAPA
SANTA BÁRBARA/MG

PROJETOS DE EXTENSÃO REDE E ILUMINAÇÃO PÚBLICA



ELABORAÇÃO

Plator
Engenharia do Meio Ambiente

REALIZAÇÃO

SANTA BÁRBARA

NOVEMBRO/2025

PROJETOS DE EXTENSÃO DE REDE E ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA A RUA TRIÂNGULO CENTRAL – SANTA BÁRBARA/MG

Resumo:

Este arquivo contém o Memorial Descritivo e Lista de Desenhos dos projetos de extensão de rede e iluminação pública para o projeto Pavimentação e Urbanização da Rua Triângulo Central, localizada em Santa Bárbara/MG, a fim de descrever os critérios e normas utilizados na elaboração dos desenhos, assim como especificar os principais materiais a serem utilizados.

01	11/25	B	REVISÃO CONFORME URBANISMO	AGN	MCPM	MCPM	MCPM
00	08/25	A	EMISSÃO INICIAL	AGN	MCPM	MCPM	MCPM
REV	**DATA**	**TIPO**	**DESCRIÇÃO**	**POR**	**VERIFICADO**	**AUTORIZADO**	**APROVADO**

EMISSÕES

TIPOS	A – PARA APROVAÇÃO	C – ORIGINAL
	B – REVISÃO	D - CÓPIA

Empresa Contratada:

PLATOR - PROJETOS E SERVICOS AMBIENTAIS

Alameda Oscar Niemayer, n° 500, Sala 511 e 902 a 906

Vale do Sereno – Nova Lima - MG – CEP.: 34.006-056

Tel.: (31) 3347-4405 / (31) 3347-7079 / (31) 3571-1920

E-mail: contato@grupoprojetaengenharia.com.br

Responsáveis Técnicos:

- Moisés Coelho Perpétuo Moura – CREA 161742/D

Volume:

PROJETOS DE EXTENSÃO DE REDE E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Referência:

NOVEMBRO/2025

ÍNDICE

1 APRESENTAÇÃO 4
1.1 EQUIPE TÉCNICA 4
2 LISTA DE DESENHOS 5
3 OBJETIVO 6
4 NORMAS 6
5 PRAZOS DE EXECUÇÃO 7
6 INSTRUÇÕES PRELIMINARES 8
6.1 CONTRATAÇÃO OBRA PART 8
7 PLANEJAMENTO E CONTROLE 9
8 INSTALAÇÕES 10
8.1 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DO CANATEIRO DE OBRAS 10
8.2 PLACA DE OBRA 10
8.3 EMISSÃO DE ART 11
9 MATERIAIS 11
9.1 LUMINÁRIAS LED 11
10 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS 12
11 MÃO DE OBRA 13
12 CONDIÇÕES GERAIS 14
13 ENTREGA DOS SERVIÇOS 15
13.1 LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL 15
13.2 ATUALIZAÇÃO DE PROJETOS “AS BUILT” 15

1 APRESENTAÇÃO

1.1 EQUIPE TÉCNICA

A Plator Engenharia de Meio Ambiente apresenta a seguir a equipe técnica envolvida no presente trabalho:

Quadro 1.1 – Equipe Técnica

EQUIPE TÉCNICA:	Daniel Pinheiro de Macedo (Engenheiro Eletricista) Moisés Coelho Perpétuo Moura (Engenheiro Eletricista)

2 LISTA DE DESENHOS

Quadro 2.1 – Lista de Desenhos

Nº DESENHO	TÍTULO
PRJ-173122-EXE-ELET.IP-0101-REV01-0101	PLANTA DE LOCAÇÃO DE POSTES E EQUIPAMENTOS

3 OBJETIVO

Este Memorial Descritivo tem por objetivo estabelecer as normas e orientar a execução dos projetos de extensão e reforma da rede de distribuição de energia elétrica para melhoria da iluminação pública, além de prestar esclarecimentos e fornecer dados referentes aos projetos elaborados pela contratada.

Os projetos serão elaborados conforme as normas da concessionária CEMIG, as luminárias a serem instaladas são de led e as características estão descritas neste memorial.

Os desenhos da rede de distribuição e detalhes dos projetos, a planilha orçamentaria, o memorial descritivo, as especificações técnicas, o local da obra e todas as peças gráficas do projeto serão parte integrante do contrato de serviço e devem ser conferidos por meio da compatibilização não sendo aceito reivindicações posteriores à abertura do edital.

Nenhuma alteração se fará em qualquer especificação ou projeto, sem autorização da fiscalização de obra da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara/MG. A autorização só terá validade quando confirmada por escrito.

4 NORMAS

A empresa contratada deverá executar os serviços observando as especificações e procedimentos técnicos descritos neste memorial descritivo.

O presente projeto atende às normas vigentes pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, da Concessionária Cemig, Telefonia e internet e legislação do Município.

Tais requisitos deverão ser atendidos pelo seu executor, que também deverá atender ao que está explicitamente indicado nos projetos.

Dentre as mais relevantes e que nortearam o serviço de desenvolvimento destes projetos de rede de distribuição, destacamos:

- MS/PG – 022/2015 – Fornecimento de energia a ativos de iluminação pública municipal;
- ND-3.4 – Projetos de Iluminação Pública;
- ND-3.1 – Projetos de Rede de Distribuição Urbana;
- ND-2.9 – Instalações Básicas de Redes de Distribuição Compactas;
- ND-2.7 – Instalações Básicas de Redes de Distribuição Isolada;
- ND-5.1 – Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária – Rede de
- Distribuição Aérea – Edificações individuais;
- ND-5.2 – Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária – Rede de
- Distribuição Aérea – Edificações coletivas;
- ED-1.6 – Escolha Econômico de Condutor;
- ED-6001 – Tabela para Orçamento;
- ABNT NBR 13570:1996 - Instalações elétricas em locais de afluência de público;
- ABNT NBR 5410:2004 - Instalações elétricas de baixa tensão.

O presente memorial descritivo tem por objetivo complementar e estabelecer as condições para a plena execução dos projetos, ao qual pertence, assim como regrar a aplicação e o uso dos materiais nas etapas de construção dos projetos apresentados.

5 PRAZOS DE EXECUÇÃO

O prazo máximo para execução dos serviços é de 120 dias, a contar da autorização de início, devendo o Contratado executar os serviços onde ocorrerão as intervenções.

Não estão inclusos no prazo de execução dos serviços o prazo para a aprovação do DOSSIE OBRA PART pelas concessionárias de energia, telefonia e internet. Esta aprovação do projeto só poderá ser feita pelo contratado após a assinatura do contrato e autorização de início.

A escala a ser desenvolvida será de inteira responsabilidade da Contratada, os custos com trabalhos em horários extraordinários (sábados, domingos, feriados e períodos noturnos)

decorrentes deverão estar incluídos na proposta, para que seja mantido o prazo e valor contratual.

6 INSTRUÇÕES PRELIMINARES

A Prefeitura Municipal poderá, a seu critério, prestar orientação e fiscalizar os serviços, de forma a garantir a qualidade e segurança necessária às suas instalações.

A empresa contratada deverá agendar com a Prefeitura Municipal, a data para início da execução dos serviços e solicitar aprovação do planejamento da mesma, que deverá ser de acordo com as necessidades e períodos de execução determinados pela Prefeitura Municipal.

Deverão ser encaminhados para a Prefeitura Municipal, todos os relatórios de planejamento, cronograma físico financeiro (atendendo o prazo estabelecido) e acompanhamento de obras solicitados, em sua forma, periodicidade, conteúdo e evidências solicitadas pela Fiscalização.

6.1 CONTRATAÇÃO OBRA PART

As intervenções na rede da CEMIG e seus ativos, só podem ser executados por empreiteiras autorizadas, no caso do projeto em questão, a extensão e modificação da rede existente deverá tramitar na CEMIG como OBRA PART.

A Construção de Redes de Distribuição por Particulares deve obedecer aos requisitos estabelecidos na Norma Regulamentadora NR-10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, oficializada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 598, de 07/12/05, publicada em 08/12/05.

A Prefeitura deverá contratar a execução das obras de extensão e modificação de rede de distribuição, somente com empreiteiras credenciadas, sendo imprescindível à aprovação antecipada do projeto pela CEMIG D, antes do início das obras.

As empresas interessadas deverão ter cadastro ativo e vigente na CEMIG sob o código 0832 no ato da assinatura do contrato com a prefeitura e deverão proceder conforme o Manual de Distribuição – CONSTRUÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO POR PARTICULARES – PART – VOLUME I CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS.

7 PLANEJAMENTO E CONTROLE

A CONTRATADA desenvolverá o planejamento, a programação e o controle das atividades que estiverem sob sua responsabilidade, enfocando tanto as atividades de execução direta pela CONTRATADA como também as de FORNECEDORES e de suas SUBCONTRATADAS ligadas ao CONTRATO, caso existam. A CONTRATADA destacará todas e quaisquer interferências que possam por em risco o cumprimento de suas obrigações previstas no CONTRATO, advertindo tempestivamente a FISCALIZAÇÃO a respeito das mesmas.

A CONTRATADA deverá considerar as seguintes condições gerais para elaboração do planejamento programação e controle da execução das atividades do CONTRATO:

- Jornada de trabalho em conformidade com as leis trabalhistas e com o horário de trabalho praticado pela Prefeitura Municipal no local dos serviços. No caso de jornadas especiais de trabalho, deverão ser consideradas as prévia e expressamente aprovadas pela FISCALIZAÇÃO;
- Deverão ser consideradas autorizações de trânsito pela Contratada, caso necessário para carga e descarga;
- Prazos e datas de fornecimento de equipamentos e materiais a cargo da Prefeitura Municipal informada formalmente pela FISCALIZAÇÃO.

8 INSTALAÇÕES

8.1 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DO CANATEIRO DE OBRAS

A mobilização consiste no conjunto de providências a serem adotadas visando o início dos serviços contratados. Incluem-se neste serviço a localização, o preparo e a disponibilização, no local de trabalho, de todos os equipamentos, mão de obra, materiais e instalações necessários à execução dos serviços contratados. A desmobilização consiste na desmontagem e retirada de todas as estruturas, construções e equipamentos do canteiro de obras. Está incluída neste item a desmobilização do pessoal.

8.2 PLACA DE OBRA

É de responsabilidade da Contratada, a execução da sinalização da área a ser trabalhada, atendendo às determinações dos órgãos fiscalizadores e às prescrições da NR 18. A Contratada fornecerá e instalará 1 (uma) placa de obra, de acordo com as normas e legislações pertinentes. A localização da placa será definida pela Fiscalização da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara /MG.

A placa indicativa da obra deverá ser executada respeitando rigorosamente às referências cromáticas, as dimensões e os tipos de letras e logotipos do modelo apresentado pela Prefeitura de Santa Bárbara conforme manual de placa de obra.

Deverão constar os seguintes dados: nome da CONTRATADA, de acordo com o seu registro no Conselho Regional; nome do Autor e Coautores do projeto ou projetos, de acordo com o seu registro no Conselho Regional; nome dos Responsáveis Técnicos pela execução da obra, instalações e serviços, de acordo com o seu registro no Conselho Regional; atividades específicas pelas quais os profissionais são responsáveis; Título, número da Carteira Profissional e região do registro dos profissionais.

8.3 EMISSÃO DE ART

Emitir laudo técnico com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente aos serviços.

9 MATERIAIS

Todos os materiais seguirão rigorosamente o que for especificado no presente Memorial Descritivo. A não ser quando especificados em contrário, os materiais a empregar serão todos de primeira qualidade e obedecerão às condições da ABNT. Na ocorrência de comprovada impossibilidade de adquirir o material especificado, deverá ser solicitada substituição por escrito, com a aprovação dos autores/fiscalização do projeto de reforma/construção.

A expressão "de primeira qualidade", quando citada, tem nas presentes especificações, o sentido que lhe é usualmente dado no comércio; indica, quando existirem diferentes gradações de qualidade de um mesmo produto, a gradação de qualidade superior.

É vedado à empresa executora manter no canteiro das obras quaisquer materiais que não satisfaçam às condições destas especificações.

Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material especificado por outro, este pedido de substituição deverá ser instruído com as razões determinantes para tal, orçamento comparativo e laudo de exame.

Quanto às marcas dos materiais citados, quando não puderem ser as mesmas descritas, deverão ser substituídas por similares da mesma qualidade e deverão ser aprovadas pela fiscalização através de amostras.

9.1 LUMINÁRIAS LED

As luminárias utilizadas para elaboração dos cálculos luminotécnico e posteriormente elaboração de projetos. Desta feita as luminárias a serem instaladas deverão ser homologadas pela Portaria 20 do Inmetro e ter características igual ou superior ao descriminado neste

memorial descritivo. A não observância destas indicações não garante o resultado esperado através dos estudos.

- Temperatura de Cor: Branco Neutro – 4000K;
- Índice de reprodução de cor (IRC): >70;
- Eficiência Luminosa: ≥ 145 lm/W;
- Vida Útil: 50.000 horas – 70% manutenção do fluxo luminoso;
- Ótica: Distribuição aberta;
- Controle de entrada (opcional): Dimerização 0-10V / opção com tomada NEMA 3 pinos e 7 pinos;
- Tensão de Alimentação: 120/277V;
- Protetor de Surto: 10kV/12KA;
- Fator de potência: >0,95;
- Material: Corpo em alumínio injetado a alta pressão, refrator em vidro temperado com espessura de 5mm, vedação em borracha de silicone resistente ao calor;
- Acabamento: Pintura de poliéster na cor cinza. Pintura com proteção conforme ensaio de névoa salina para 1000h MSP (marine salt protection);
- Classificações: IP66, IK08, classe I;
- Peso 6,5 kg;
- Instalação: otimizada para 8 à 10m de altura diâmetro de encaixe 48-60mm com entrada lateral e cabos de conexão (PP3X1,5mm²/750V/105°C);
- Temperatura de operação: -30°C a 50°C.

10 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PROJETO DE REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO COM REDE DE MÉDIA TENSÃO TRIFÁSICA CONVENCIONAL E BAIXA TENSÃO ISOLADA PARA ATENDER A RUA TRIÂNGULO CENTRAL, NO MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA – MG:

- Remoção de 02 postes de concreto circular com média tensão e baixa tensão em aproximadamente 0,26m. (Postes 1 e 2);

- Remoção de 01 poste de concreto Duplo T comédia tensão e baixa tensão em aproximadamente 1,00m. (Postes 3);
- Adequação de estrutura de média tensão com instalação de novas cruzetas e pinos (Postes 2 e 3);
- Adequação de estrutura de baixa tensão com instalação de novos braços de suspenção (Postes 2 e 3);
- Padronização de 03 luminárias, conforme padrão CEMIG. (Postes 1,2 e 3);
- Instalação de 02 caixas de passagem tipo ZB;
- Instalação de 2 linhas de dutos corrugados tipo PEAD, 63MM;
- Instalação de 60 metros de cabos 16mm;
- Escavação de 15 metros de valeta na rua, sem concretagem;
- Instalação de 01 padrão de lente 63A, no poste de derivação.

11 MÃO DE OBRA

A empresa executante da obra se obriga a executar rigorosamente os serviços, obedecendo fielmente aos projetos, especificações e documentos, bem como os padrões de qualidade, resistência e segurança estabelecidos nas normas recomendadas ou aprovadas pela ABNT, ou, na sua falta, pelas normas usuais indicadas pela boa técnica.

A mão-de-obra deve ser uniformizada, identificada por meio de crachás. É OBRIGATÓRIO o uso de EPI durante a execução dos serviços, sempre de acordo com as atividades que estiverem sendo desenvolvidas. O não cumprimento dessa exigência poderá acarretar em penalizações à CONTRATADA.

Equipamentos de Proteção Individual. A empresa executora deverá providenciar equipamentos de proteção individual, EPI, necessários e adequados ao desenvolvimento de cada etapa dos serviços, conforme normas na NR-06, NR-10 e NR-18 portaria 3214 do MT, bem como os demais dispositivos de segurança.

12 CONDIÇÕES GERAIS

Responsabilidade da contratada:

- Fornecimento de mão-de-obra especializada e recursos necessários para a execução dos serviços, conforme escopo;
- Fornecimento de transporte, estadia e alimentação para a equipe técnica;
- Fornecimento de equipamentos, ferramental e materiais necessários para a execução dos serviços. Manter limpo e organizado o local de trabalho, antes, durante e após as atividades. Proteger e isolar a área de trabalho durante a execução dos serviços;
- Manter a área livre após execução dos serviços.

Garantias:

A CONTRATADA garantira a qualidade dos serviços nas condições aqui propostas por período de 12 meses, contados a partir da data de sua execução.

Outras observações:

- Será de responsabilidade do contratado o fornecimento de equipamentos eletrônicos de medição, ferramentas, transporte, bem como da mão de obra especializada incluindo as obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- Transporte vertical e horizontal e por conta da contratada;
- É de responsabilidade da Contratada, a execução das proteções necessárias, assim como a sua segurança, atendendo as prescrições da NR 18 e NR 10;
- Os serviços deverão ser executados por pessoal capacitado, e com treinamento nas seguintes normas: NR-06 (equipamentos de proteção individual), NR-10 (segurança em instalações e serviços em eletricidade), NR-18 (medidas de proteção contra quedas de altura) e NR-35 (trabalho em altura);
- O fornecedor se contratado deverá apresentar PPRA, PCMSO, ASO, cópia dos documentos: CTPS, ficha de registro e certificado de capacitação dos colaboradores que trabalharão na obra;
- As ações de emergência que envolvam as instalações ou serviços com eletricidade devem constar do plano de emergência da empresa contratada;

- Os profissionais que executam atividades de trabalho em altura deverão estar capacitados pela contratada para execução dos trabalhos.

13 ENTREGA DOS SERVIÇOS

13.1 LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL

No decorrer da execução dos serviços, o local deverá ser mantido limpo, sem quaisquer entulhos ou detritos, de forma a que os ambientes possam ser utilizados de imediato. Da mesma maneira, a obra deverá ser entregue totalmente limpa, no final dos trabalhos.

Os serviços de limpeza geral deverão ser executados da seguinte forma:

- Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos;
- Será desmobilizado o canteiro de obras, sendo cuidadosamente limpa e recomposta toda a área, para a sua imediata utilização pela Prefeitura Municipal de Santa Bárbara /MG;
- Todas as pavimentações, revestimentos, cimentados, etc., serão limpos, abundante e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificadas outras partes dos serviços executados por estes serviços de limpeza.

13.2 ATUALIZAÇÃO DE PROJETOS “AS BUILT”

Após a completa execução dos serviços, caberá a Contratada a apresentação da atualização dos projetos elétrico e complementares “as built” (como construído), em papel sulfite 75 gr/m2 (qualidade normal/ final) em meio eletrônico, com arquivos autocad (.dwg) em versão profissional desbloqueado.

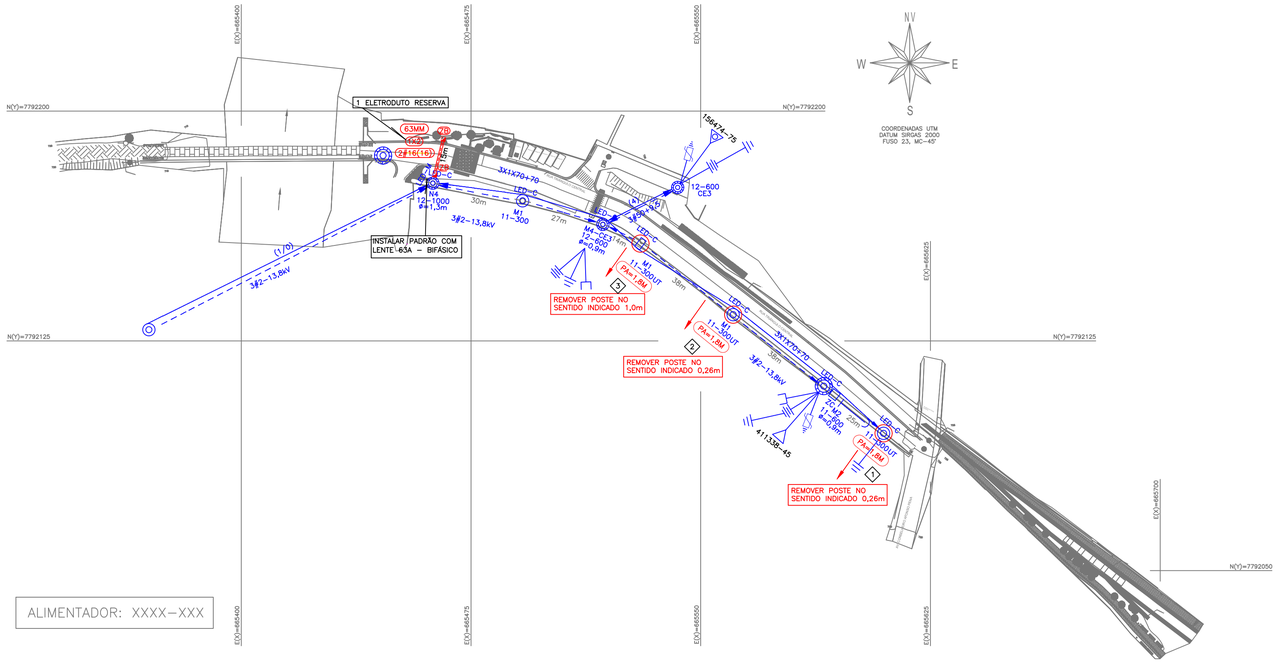
Belo Horizonte, 11 de novembro de 2025.

MOISES COELHO PERPETUO MOURA:06355325654

Assinado digitalmente por MOISES COELHO PERPETUO MOURA:06355325654
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=30480504000117, OU=videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=MOISES COELHO PERPETUO MOURA:06355325654
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.03 16:50:54-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

MOISÉS COELHO PERPÉTUO MOURA
ENGENHEIRO ELETRICISTA

MG-161742/D



LEGENDA	
	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR A INSTALAR
	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR EXISTENTE
	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR A RETIRAR
	POSTE DE CONCRETO DUPLO T EXSTENTE
	POSTE DE CONCRETO DUPLO T A RETIRAR
	PARA RAIO DE MÉDIA TENSÃO A INSTALAR
	PARA RAIO DE MÉDIA TENSÃO A RETIRAR
	PARA RAIO DE MÉDIA TENSÃO EXISTENTE
	PARA RAIO DE BAIXA TENSÃO PROJETADO
	PARA RAIO DE BAIXA TENSÃO RETIRADO
	PARA RAIO DE BAIXA TENSÃO EXISTENTE
	CHAVE FUSÍVEL
	CHAVE FACA
	TRANSFORMADOR DE ENERGIA
	TRANSFORMADOR DE ENERGIA RETIRADO
	ATERRAMENTO PROJETADO
	ATERRAMENTO RETIRADO
	ATERRAMENTO EXISTENTE
	ATERRAMENTO TEMPORÁRIO PROJETADO
	ATERRAMENTO TEMPORÁRIO RETIRADO
	ATERRAMENTO TEMPORÁRIO EXISTENTE
	ESTAI DE POSTE A POSTE
	ESTAI SECCIONADO DE CRUZETA A POSTE
	CAIXA DE PASSAGEM SUBTERRÂNEA
	REDE DE MÉDIA TENSÃO
	REDE DE BAIXA TENSÃO
	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO PARA RDS
	INDICAÇÃO DE BANCO DE DUTOS E CABOS RDS
	POSTE DE AÇO PARA ILUM. PÚBLICA A INSTALAR
	INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTO / CABOS PROJETADOS
	INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTO / CABOS RETIRADOS
3#50+9,5	INDICAÇÃO DE CABO PROTEGIDO DE MÉDIA TENSÃO PROJETADO
3#50+9,5	INDICAÇÃO DE CABO PROTEGIDO DE MÉDIA TENSÃO RETIRADO
3#50+9,5	INDICAÇÃO DE CABO PROTEGIDO DE MÉDIA TENSÃO EXISTENTE
3#1/0-13,8kV	INDICAÇÃO DE CABO CONVENCIONAL DE MÉDIA TENSÃO PROJETADO
3#1/0-13,8kV	INDICAÇÃO DE CABO CONVENCIONAL DE MÉDIA TENSÃO RETIRADO
3#1/0-13,8kV	INDICAÇÃO DE CABO CONVENCIONAL DE MÉDIA TENSÃO EXISTENTE
3#1/0(2)	INDICAÇÃO DE CABO CONVENCIONAL DE BAIXA TENSÃO PROJETADO
3#1/0(2)	INDICAÇÃO DE CABO CONVENCIONAL DE BAIXA TENSÃO RETIRADO
3#1/0(2)	INDICAÇÃO DE CABO CONVENCIONAL DE BAIXA TENSÃO EXISTENTE
3X1X70+70	INDICAÇÃO DE CABO ISOLADO DE BAIXA TENSÃO PROJETADO
3X1X70+70	INDICAÇÃO DE CABO ISOLADO DE BAIXA TENSÃO RETIRADO
3X1X70+70	INDICAÇÃO DE CABO ISOLADO DE BAIXA TENSÃO EXISTENTE
XXXXXX-X-XX	IDENTIFICAÇÃO DE TRANSFORMADOR: XXXXXX – NUMERO DE CADASTRO IDENTIFICAÇÃO DE TRANSFORMADOR: X – NUMERO DE FASES IDENTIFICAÇÃO DE TRANSFORMADOR: XX – POTÊNCIA

NOTAS

1 – NÃO HÁ IMPACTO AMBIENTAL QUE JUSTIFIQUE QUALQUER LICENÇA.
2 – OS POSTES PROJETADOS E NÃO ESPECIFICADOS SÃO DE 11m 300daN.
3 – OBRIGATÓRIO ENGASTAMENTO COM PROFUNDIDADE AUMENTADA (PA=1,8m) PARA POSTES PROJETADOS COM RESISTÊNCIA NOMINAL DE 300daN.
4 – PROJETO SEM INTERFERÊNCIA DE OUTRAS EMPRESAS DE SERVIÇO PÚBLICO.

REVISÃO	DESCRIÇÃO	TIPO	ELABORADO	VERIFICADO	DATA
00	EMISSÃO INICIAL	EXE	AGN	MCPM	08/2025
01	REV. CONF. URBANISMO	EXE	AGN	MCPM	11/2025

TIPOS DE EMISSÃO

ATP - ANTEPROJETO
BSC - BÁSICO
EXE - EXECUTIVO
APV - APROVADO
PCT - P/ CONSTRUÇÃO
ASB - "AS BUILT"
CNC - CANCELADO

ELABORAÇÃO:

Plator Engenharia de Meio Ambiente

PLATOR - PROJETOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS

ALAMEDA OSCAR NIEMAYER, N° 500, SALA 511 E 902 A 906
VALE DO SERENO – NOVA LIMA – MG – CEP.: 34.006-056
TEL.: (31) 3347-4405 / (31) 3347-7079 / (31) 3571-1920
E-MAIL: CONTATO@GRUPOPROJETAENGENHARIA.COM.BR

REALIZAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

PRAÇA CHAVES DE FARIA, N°122 – BRUMAL
SANTA BÁRBARA – MG – CEP.: 35.960-000
TEL: (31)3832-1066

PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA RUA TRIÂNGULO CENTRAL 2° ETAPA

PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO RUA TRIÂNGULO CENTRAL– 2ª ETAPA, SANTA BÁRBARA – MG

EXTENSÃO REDE E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

AUTORIA DO PROJETO:

MOISES COELHO PERPETUO MOURA:06355325654
Assinado digitalmente por MOISES COELHO PERPETUO MOURA:06355325654
CN = MOISES COELHO PERPETUO MOURA:06355325654, OU = AC SOLUTI Multipla v5, OU = 16670085000127, OU = Certificado PF A1, OU = 06355325654, OU = Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU = RFB e-CPF A1, OU = Pessoa Física, O = ICP-Brasil
Data: 2025.11.21 15:46:49 -03'00'

MOISÉS COELHO PERPETUO MOURA
CREA/MG – 161742/D

CONTRATANTE DO PROJETO:

RESPONSÁVEL DA CONTRATANTE

DATA: NOVEMBRO/2025
ESCALA: 1:1000
CÓDIGO: PRJ-ELE

TÍTULO DOS DESENHOS:
PLANTA DE LOCAÇÃO DE POSTES E EQUIPAMENTOS

PRANCHA: 01/01

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS; PROIBIDO REPRODUÇÃO, DIVULGAÇÃO OU ALTERAÇÃO SEM ORDEM EXPRESSA DO AUTOR.

TÍTULO DOS DESENHOS:
PRJ-173122-EXE-ELET-IP-0101-REV01

PRANCHA - A1
841x594mm